



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Decreto nº 2.229, de 14 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.955 de 24 de novembro de 2008.

## DECRETA

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal autorizado a efetuar a transposição de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

DE:

01.031.0001.2.01 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 9.000,00

TOTAL ..... R\$ 9.000,00

PARA

01.031.0001.1.01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

TOTAL ..... R\$ 9.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL no Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Elon Carlos de Camargo  
Assessor Administrativo